

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO SEXTO  
TERMO  
ADITIVO ao  
CONTRATO  
Nº 022/2017  
–  
NCC/GEOF/FHB,  
CELEBRADO  
ENTRE  
A FUNDAÇÃO  
HEMOCENTRO  
DE BRASÍLIA  
E A EMPRESA  
BIOMETRIX  
DIAGNÓSTICA  
LTDA PARA A  
ALTERAÇÃO  
DE  
CRONOGRAMA  
DE  
ENTREGAS.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.145.976/0001-39, sediada Estrada Graciosa, nº 1081, bairro Atuba, na cidade de Curitiba, no estado de Paraná, CEP 82.840-360, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ISABELA NOCE ROSSETTO**, brasileira, solteira, procuradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.499.56 SSP/DF e do CPF/MF n.º 055.287.729-82, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 2401, Ap 22, Bl. 2, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP nº 82.560-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.328/2017, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entregas, dos itens 01, 02, 03, 09 e 10, nos termos da solicitação da área demandante (105285369, 106213151) e anuência da contratada (106094396).

3. **CLAUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

3.1. O cronograma de entrega dos itens 01, 02, 03, 09 e 10 do Contrato passará a ser o seguinte:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS				
Item	Material	Parcela	Quantidade	Data de entrega
01	KIT TIPAGEM HLA POR SSO PARA CLASSE I - LOCOS A (RSSO1A) - item 01	1ª	500 testes	07/04/2023

02	KIT TIPAGEM HLA POR SSO PARA CLASSE I - LOCOS B (RSSO1B) - item 02	1ª	500 testes	07/04/2023
03	KIT TIPAGEM HLA POR SSO PARA CLASSE II - LOCOS DRB1 (RSSO2B1) - item 03	1ª	500 testes	07/04/2023
09	KIT LABSCREEN SINGLE ANTIGEN CLASSE II GRUPO 1 - item 09	1ª	475 testes	18/09/2023
10	SORO CONTROLE NEGATIVO LABSCREEN - item 10	1ª	1 frasco	06/03/2023
		2ª	3 frascos	A data permanece inalterada.

3.2. As demais entregas, não relacionadas acima, permaneceram inalteradas.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
 Presidente

ISABELA NOCE ROSSETTO  
**BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA**  
 Procuradora (106223198)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ROSSETTO, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 28/02/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **106532607** código CRC= **EAC5FAAD**.

